



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Teresina

SEMA - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Despacho 3778/2025 - COE-RH-SEMA

Teresina, 29 de abril de 2025.

Ao Gabinete da SEMA, para conhecimento, e se de acordo enviar os autos à SEMGOV, para adoção de medidas necessárias, conforme anexos, observando a Minuta PROJETO DE LEI (12082669) e o Anexo IMPACTO FINANCEIRO (12082676).



Documento assinado eletronicamente por **Lyndon Johnson Dantas**, Chefe de Coordenação Especial de Recursos Humanos da SEMA, em 29/04/2025, às 15:23, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 12082696 e o código CRC 55CA002D.

Referência: Processo nº 00042.000175/2025-02

SEI nº 12082696

Rua Firmino Pires, 121 - Bairro Centro - - CEP 64001-070 - Teresina - PI
- <http://sema.teresina.pi.gov.br/>



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade> com o identificador 320039003900380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS

PROJEÇÃO DE REAJUSTE DO VENCIMENTO DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS COM BASE NO NOVO SALÁRIO MÍNIMO DE R\$ 1.518,00

Entidade	Quantidade Servidores	Vr. Acréscimo Vencimento Mensal	Encargo Patronal – IPMT 22% Mensal	Encargo Patronal – PIS – 1% Mensal	Vr. Acréscimo Mensal Total	Vr. Acréscimo Anual Total
PMT	90	9.540,00	R\$ 2.098,80	R\$ 0,00	R\$ 11.638,80	R\$ 154.796,04
FMC	13	1.378,00	R\$ 303,16	R\$ 16,81	R\$ 1.697,97	R\$ 22.583,02
FMS	622	R\$ 143.580,67	R\$ 31.587,75	R\$ 1.751,68	R\$ 176.920,10	R\$ 2.353.037,35
TOTAL GERAL	725	R\$ 154.498,67	R\$ 33.989,71	R\$ 1.768,50	R\$ 190.256,87	R\$ 2.530.416,41

Observações:

a) Para efeito de calculo do impacto financeiros anual, foram considerados 12 meses, 1/3 constitucional de férias e 13 Salario



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 320039003900380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
SEMA - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Despacho 49/2025 - CHEF-GAB-SEMA

Teresina, 30 de abril de 2025.

A SEMGOV com as informações a respeito do impacto financeiro.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Tadeu Fonseca Maia**, Assessor de Coordenação de Serviços Terceirizados I, em 30/04/2025, às 09:37, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 12086658 e o código CRC 9765187E.

Referência: Processo nº 00042.000175/2025-02

SEI nº 12086658

Rua Firmino Pires, 121 - Bairro Centro - - CEP 64001-070 - Teresina - PI
- <http://sema.teresina.pi.gov.br/>



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade> com o identificador 32003900390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Despacho 178/2025 - ASSISTÊNCIA-JUR-GAB-PREFEITO

Teresina, 02 de maio de 2025.

À SEMF e SEMPLAN,

De ordem, e "para que possamos prestar todas as informações solicitadas" pela Câmara Municipal de Teresina (Ofício nº 020/2025/AJL-CMT - 11958406) - referente ao Projeto de Lei do Executivo Municipal (objeto da Mensagem nº 007, de 26.03.2025 - 11958733), encaminhamos este SEI para a SEMF e SEMPLAN, para que:

• *por meio dos seus setores específicos (atentando, em especial, para o Ofício nº 020/2025/AJL-CMT - 11958406 -, o Memorando 25-SEMPPLAN - 11967251 - e demais informações já apresentadas pela SEMA), complementem, por necessário, este Processo, com todos os dados requeridos, evitando, assim, que a Câmara Municipal venha solicitar, novamente e posteriormente, mais informações, prejudicando o andamento e votação do referido Projeto de Lei, naquela Casa Legislativa.*

Dessa forma, aguardamos - com a brevidade possível -, o retorno de SEI, com todas as informações solicitadas pela Câmara Municipal, para posterior ciência ao Gabinete do Prefeito e da SEMGOV.

Att.,



Documento assinado eletronicamente por Sérgio Wilson Lopes Soares, Assistente Jurídico do Prefeito, em 02/05/2025, às 08:28, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 12096542 e o código CRC 86D05838.

Referência: Processo nº 00042.000175/2025-02

SEI nº 12096542

Pça Marechal Deodoro da Fonseca, 860 - Bairro Centro - Palácio da Cidade, Térreo - CEP 64000-160 - Teresina - PI
- <https://pmt.pi.gov.br/>





ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
SEMPPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Despacho 1493/2025 - EXEC-ORC-SEPLAG-SEMPPLAN

Teresina, 02 de maio de 2025.

Ao GAB-SEMPPLAN

Em resposta à solicitação sobre a viabilidade orçamentária para a implementação do aumento da remuneração mínima dos servidores, informamos que, após análise das dotações previstas para o exercício de 2025, há disponibilidade orçamentária suficiente para a aplicação do referido reajuste.

O impacto orçamentário projetado foi avaliado com base nas programações já estabelecidas para a despesa com pessoal. Dessa forma, a proposta de reajuste poderá ser encaminhada para os trâmites necessários junto aos órgãos competentes.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou ajustes que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por Gil Alves Cabral, Chefe de Coordenação Especial de Execução e Controle Orçamentário, em 02/05/2025, às 12:11, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 12102653 e o código CRC 4C7408BF.

Referência: Processo nº 00042.000175/2025-02

SEI nº 12102653

Praça Mal. Deodoro, 860 - Bairro Centro - Palácio da Cidade - CEP 64000-160 - Teresina - PI
- <http://sempplan.teresina.pi.gov.br/>



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade> com o identificador 32003900390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
SEMPPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Ofício SEMPLAN N° 304/2025

Teresina, 05 de maio de 2025.

Exmo. Sr.
Jeová Barbosa de Carvalho Alencar
Secretário Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Governo- SEMGOV
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 860- Centro- Teresina/PI

Assunto: **Impacto financeiro e orçamentário - Reajuste Salário Mínimo 2025**

Senhor Secretário,

Ao tempo em que o cumprimentamos, vimos, por meio deste, em atenção ao que dispõe Despacho 178/2025 - Assistência-Jur Gab-Prefeito (12096542) , informar a previsão de impacto financeiro e orçamentário atualizada (12101518) conforme Despacho 3778/2025 (12082696), referente a solicitação de reajuste de salário mínimo para servidores da PMT, FCMC e FMS.

Ademais recomenda-se remeter este processo a **Contadoria Geral**, para novo cálculo e avaliação de limite de gastos com pessoal do Município de Teresina, e à **Coordenação de Execução Orçamentária**, para emissão de Declaração de Disponibilidade Orçamentária suficiente para atendimento do pleito.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Marco Antônio Ayres Corrêa Lima

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação- SEMPLAN



Documento assinado eletronicamente por Marco Antônio Ayres Corrêa Lima, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, em 05/05/2025, às 09:27, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 12109732 e o código CRC 9D2FE042.

Referência: Processo nº 00042.000175/2025-02

SEI nº 12109732

Praça Mal. Deodoro, 860 - Bairro Centro - Palácio da Cidade - CEP 64000-160 - Teresina - PI
- <http://sempplan.teresina.pi.gov.br/>



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade> com o identificador 320039003900380038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade> com o identificador 32003900390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA GASTOS COM PESSOAL - LRF

Índice de inflação - (ICPI)	2026	2027
5,65%	4,50%	4,00%

Boleim Focus: 04/04/2025

DEMONSTRATIVO COM PREVISÃO DE CUSTO DE PESSOAL - 2025									
ÓRGÃO	QUANT	VR DO ACRESCIMO VENCIMENTO MENSAL (a)	ENCARGO PATRONAL - IPMT 22% (b)	ENCARGO PATRONAL PIS - 1% (c)	VR ACRESCIMO MENSAL TOTAL (d) = (a) + (b) + (c)	VR CUSTO ANUAL TOTAL (f) = (d) x 12 meses + 13" x 13 meses + (13,33)	TOTAL	622	725
PMT	90	R\$ 9.540,00	R\$ 2.098,00	R\$ 0,00	R\$ 11.638,00	R\$ 155.145,20	R\$ 22.591,55	R\$ 1.094,94	R\$ 189.937,46
FCMC	13	R\$ 1.378,00	R\$ 303,16	R\$ 13,76	R\$ 1.694,94	R\$ 22.591,55	R\$ 2.354.134,31	R\$ 176.604,22	R\$ 2.531.873,06
FMS	622	R\$ 143.550,67	R\$ 31.567,75	R\$ 1.435,81	R\$ 176.604,22	R\$ 2.354.134,31	R\$ 189.937,46	R\$ 1.094,94	R\$ 189.937,46
TOTAL	725								

**CUSTO O ACRESCIMO TOTAL ANUAL CORRESPONDE A 12 MESES, 13" MÊS E 13 MESES, MAIS 1/3 DE TERCEIRO

DEMONSTRATIVO COM PREVISÃO DE CUSTO DE PESSOAL - 2026									
ÓRGÃO	QUANT	VR DO ACRESCIMO VENCIMENTO MENSAL (a)	ENCARGO PATRONAL - IPMT 22% (b)	ENCARGO PATRONAL PIS - 1% (c)	VR ACRESCIMO MENSAL TOTAL (d) = (a) + (b) + (c)	VR CUSTO ANUAL TOTAL (f) = (d) x 12 meses + 13" x 13 meses + (13,33)	TOTAL	622	725
PMT	90	R\$ 9.969,30	R\$ 429,30	R\$ 0,00	R\$ 10.398,60	R\$ 155.145,20	R\$ 22.591,55	R\$ 1.094,94	R\$ 189.937,46
FCMC	13	R\$ 1.440,01	R\$ 62,01	R\$ 13,64	R\$ 1.515,66	R\$ 22.591,55	R\$ 2.354.134,31	R\$ 176.604,22	R\$ 2.531.873,06
FMS	622	R\$ 150.041,80	R\$ 6.461,13	R\$ 1.421,45	R\$ 157.924,38	R\$ 2.354.134,31	R\$ 189.937,46	R\$ 1.094,94	R\$ 189.937,46
TOTAL	725								

**CUSTO O ACRESCIMO TOTAL ANUAL CORRESPONDE A 12 MESES, 13" MÊS E 13 MESES, MAIS 1/3 DE TERCEIRO

DEMONSTRATIVO COM PREVISÃO DE CUSTO DE PESSOAL - 2027									
ÓRGÃO	QUANT	VR DO ACRESCIMO VENCIMENTO MENSAL (a)	ENCARGO PATRONAL - IPMT 22% (b)	ENCARGO PATRONAL PIS - 1% (c)	VR ACRESCIMO MENSAL TOTAL (d) = (a) + (b) + (c)	VR CUSTO ANUAL TOTAL (f) = (d) x 12 meses + 13" x 13 meses + (13,33)	TOTAL	622	725
PMT	90	R\$ 10.532,57	R\$ 563,27	R\$ 123,92	R\$ 11.219,76	R\$ 155.145,20	R\$ 22.591,55	R\$ 1.094,94	R\$ 189.937,46
FCMC	13	R\$ 1.521,37	R\$ 61,36	R\$ 17,90	R\$ 1.599,63	R\$ 22.591,55	R\$ 2.354.134,31	R\$ 176.604,22	R\$ 2.531.873,06
FMS	622	R\$ 158.519,18	R\$ 6.417,30	R\$ 1.865,02	R\$ 166.791,50	R\$ 2.354.134,31	R\$ 189.937,46	R\$ 1.094,94	R\$ 189.937,46
TOTAL	725								

**CUSTO O ACRESCIMO TOTAL ANUAL CORRESPONDE A 12 MESES, 13" MÊS E 13 MESES, MAIS 1/3 DE TERCEIRO

TABELA - RESUMO		
ANO	TOTAL	
2025	R\$ 2.531.873,06	
2026	R\$ 113.934,29	
2027	R\$ 149.408,12	



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
PMT - Prefeitura Municipal de Teresina

Despacho 185/2025 - ASSISTÊNCIA-JUR-GAB-PREFEITO

Teresina, 12 de maio de 2025.

À SEMF (Contadoria) e SEMPLAN (Coordenação de Execução Orçamentária),

Conforme *Ofício SEMPLAN nº 304/2025*, onde "*recomenda-se remeter este processo à Contadoria Geral para novo cálculo e avaliação de limite de gastos com pessoal do Município de Teresina, e à Coordenação de Execução Orçamentária, para emissão de Declaração de Disponibilidade Orçamentária suficiente para atendimento do pleito*", damos, de ordem, esse encaminhamento, para a necessária apresentação das informações pelo setores acima referidos, com a brevidade que o caso requer.

Aguardamos o retorno.

Att.,



Documento assinado eletronicamente por Sérgio Wilson Lopes Soares, Assistente Jurídico do Prefeito, em 12/05/2025, às 13:08, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 12178663 e o código CRC 4FD610C1.

Referência: Processo nº 00042.000175/2025-02

SEI nº 12178663

Pça Marechal Deodoro da Fonseca, 860 - Bairro Centro - Palácio da Cidade, Térreo - CEP 64000-160 - Teresina - PI
- <https://pmt.pi.gov.br/>



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade> com o identificador 320039003900380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
SEMPPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Despacho 1642/2025 - EXEC-ORC-SEPLAG-SEMPPLAN

Teresina, 13 de maio de 2025.

À GAB-SEMPPLAN

Ao tempo em que o cumprimentamos, vimos, por meio deste, em atenção ao que dispõe Ofício SEMPLAN 304 (12109732) informamos a Declaração de Disponibilidade Orçamentária suficiente já atualizada no Despacho 1493 (12102653).

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou ajustes que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gil Alves Cabral, Chefe de Coordenação Especial de Execução e Controle Orçamentário**, em 02/05/2025, às 12:11, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 12102653 e o código CRC 4C7408BF.



Documento assinado eletronicamente por **Gil Alves Cabral, Chefe de Coordenação Especial de Execução e Controle Orçamentário**, em 13/05/2025, às 12:36, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 12190168 e o código CRC 19771C82.

Referência: Processo nº 00042.000175/2025-02

SEI nº 12190168

Praça Mal. Deodoro, 860 - Bairro Centro - Palácio da Cidade - CEP 64000-160 - Teresina - PI
- <http://sempplan.teresina.pi.gov.br/>



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade> com o identificador 32003900390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Despacho 31/2025 - CONTABILIDADE-SEMF

Teresina, 21 de maio de 2025.

Srs,

Encaminho estimativa de impacto dos sobre o Índice da LRF, no exercício de 2025 e no dois anos seguintes. Para o cálculo a RCL fora estimada conforme comportamento da mesma nos últimos exercícios. Na despesa com pessoal foi considerado os valores globais de 2024 acrescido ao aumento proposto. No quadro a seguir são apresentados dois cenários, com e sem liminar do FPM, por possuir um impacto relevante no valor da RCL. Os valores deste quadro foram os apresetados no doc 12101518 deste processo.

Município de Teresina - Estimativa de Impacto Reajuste Mínimo

CATEGORIA	Processo	Acrescimo mensal	Acrescimo Ano 2025	Acrescimo Ano 2026	Acrescimo Ano 2027
Reajuste Mínimo	00042.000175/2025-02	190.256,87	2.530.416,41	2.530.416,41	2.530.416,41
Total		190.256,87	2.530.416,41	2.530.416,41	2.530.416,41
RCL estimada Com Liminar			4.261.106.390,62	4.431.550.646,24	4.608.812.677,09
Despesa com Pessoal acrescida do aumento			1.935.557.577,49	2.032.335.456,37	2.133.952.229,19
Índice Estimado			45,42%	45,86%	46,30%
RCL estimada sem Liminar			4.034.243.057,01	4.195.612.779,29	4.363.437.290,46
Impacto Aumentos Propostos Cenário sem Liminar			0,06%	0,06%	0,06%
Índice Estimado Cenário sem liminar acrescido dos aumentos propostos			47,98%	48,44%	48,91%



Documento assinado eletronicamente por Agnys Melissa Lima Rocha, Contadora Geral do Município, em 21/05/2025, às 10:23, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 12258216 e o código CRC 38B5D3CF.

Referência: Processo nº 00042.000175/2025-02

SEI nº 12258216

Praça Mal. Deodoro, 860 - Bairro Centro - Palácio da Cidade - CEP 64000-160 - Teresina - PI
- <http://semf.teresina.pi.gov.br/>

